



PORTARIA 084, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

RESOLVE:

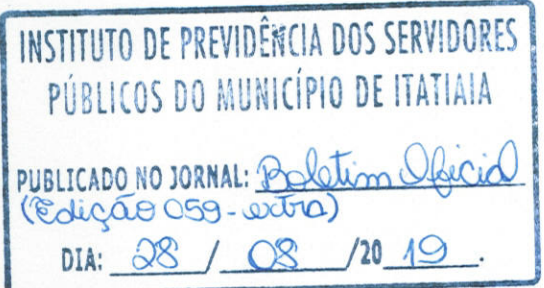
Art. 1º - NOMEAR **ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO**, aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade em 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia em 22 de julho de 2019, para provimento ao cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente à vista do processo Administrativo n.º 331/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia, 27 de agosto de 2019.


Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula 7724



PORTARIA 084, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO, aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade em 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia em 22 de julho de 2019, para provimento ao cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente à vista do processo Administrativo n.º 331/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Itatiaia, 27 de agosto de 2019.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº029/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE. OBJETO: O objetivo deste CONVÊNIO é estabelecer uma Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem;

PRAZO DA EXECUÇÃO: Pelo período de 01/09/2019 até 31/08/2020. VALOR E DOTAÇÃO: - As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o ano de 2019, assim classificadas:

Natureza das despesas: 3.3.90.36.00.00.00.00.0109

Fonte de recursos: Próprio

Programa de trabalho: Gestão Previdenciária Municipal.

Nota de empenho: 212/2019

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o artigo 24 incisos II da Lei nº8666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
Diretora Presidente

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IPREVI

| Nº DO PROCESSO | OBJETO DA COMPRA (RESUMIDO) | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE | CREADOR | VALOR TOTAL DA COMPRA |
|----------------|--|--|---|-------------------------------------|
| 223-2019 | Prestação de Serviço de manutenção dos extintores de incêndio. | Art.24 Inciso II da Lei 8.666/93 | EXTINORTI COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 09.226.718/0001-75 | R\$ 93,00 (noventa e três reais) |

**EDUARDO GUEDES DA
SILVA:07933680739**

Assinado de forma digital por
EDUARDO GUEDES DA

SILVA:07933680739

Dados: 2019.08.28 16:32:05 -03'00'